



Em, de 26 de março de 2018.

OFÍCIO GP/PMBG/ Nº 044/2018.

Assunto: Encaminha **Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba** exercício financeiro de **2017**.

Sr. Presidente,

Nos termos da Resolução TC. nº 27, de 13 de dezembro de 2017, no prazo previsto no seu art. 1º, Parágrafo Único e consolidada conforme determina o art. 2º, faço o encaminhamento das **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba**, referente ao exercício financeiro de **2017**, inserida no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas E-TCE, conforme disciplina a Resolução TC nº 011/2014.

Desta forma, apresentamos a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

WILSON MADEIRO DA SILVA
-Prefeito-

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
MD. DR. MARCOS COELHO LORETO NASCIMENTO
Rua da Aurora, 885 – Boa Vista
Recife-PE

*Rua Miguel Teixeira s/n – Centro - Barra de Guabiraba – PE CEP: 55.690-000 Fone: (81) 3758 1156-
CNPJ – 10.120.962/0001-38*